

EDITAL N.º 6/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião ordinária realizada no dia 1 de Fevereiro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 10 DA ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM – PROCESSO DE OBRAS N.º 9/2009 – Deliberado, indeferir.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 23 DA ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM – PROCESSO DE OBRAS N.º 16/2007 – Deliberado, indeferir.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSIDIO – Deliberado, atribuir um subsidio no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas comportadas com as Festas de Natal do Jardim de Infância do Parque Infantil da Cavalinha, Parque Infantil de Pechão, Centro Comunitário de Quelfes e Centro Comunitário de Olhão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 3 de fevereiro de 2012.

OPRESIDENTE